

CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
CNPJ 18.578.731/0001-84

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HABILITAÇÃO

LICITANTE:			
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI		
ENDEREÇO:	RUA ENG. PAULO PIRES FERREIRA, 332, SALA A		
BAIRRO:	CENTRO		
CIDADE:	CAJAZEIRAS - PB	CEP:	58.900-000
FONE:	83 99625-6133	-	EMAIL: construtoratrf@gmail.com
CNPJ:	18.578.731/0001-84		

OBJETO:

Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), no município de São José de Piranhas- PB,

CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 25600034292
CNPJ - 18.578.731/0001-84

JOSEFA ANA GONÇALO AMARO, brasileira, Solteira, empresaria, nascida em 08/02/1997, identidade 4.235.942, SSDS-PB, CPF nº 123.510.274-26, residente e domiciliada no Sítio Gamelas, SN, Triunfo – PB, CEP: 58920-000.

Na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI**, CNPJ - 18.578.731/0001-84, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE – 25600034292, com despacho de 05/01/2016, com sede na Rua Tenente Epitácio Limeira, 119, Térreo, Centro, Santa Helena/PB, CEP: 58925-000, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço comercial, passando neste ato para a rua Eng. Paulo Pires Ferreira, Nº 332, Sala A, Centro, Cajazeiras – PB. CEP: 58900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o capital que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
NIRE - 25600034292
CNPJ - 18.578.731/0001-84

JOSEFA ANA GONÇALO AMARO, brasileira, Solteira, empresaria, nascida em 08/02/1997, identidade 4.235.942, SSDS-PB, CPF nº 123.510.274-26, residente e domiciliada no Sítio Gamelas, SN, Triunfo – PB, CEP: 58920-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI**, CNPJ - 18.578.731/0001-84, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE – 25600034292, com despacho de 05/01/2016, com sede na Rua Eng. Paulo Pires Ferreira, Nº 332, Sala A, Centro, Cajazeiras – PB, CEP: 58900-000, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA A empresa tem como nome empresarial de **CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 11:38 SOB Nº 20190463821.
 PROTOCOLO: 190463821 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904268415. NIRE: 25600034292.
 CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/09/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
 Informando seus respectivos códigos de verificação

1 de 102

30

CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 25600034292
CNPJ - 18.578.731/0001-84

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem nome fantasia de **CONSTRUTORA TRIUNFO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto é: Construção de edifícios; Obras de alvenaria; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Aluguel de andaimes; Perfuração e construção de poços de água; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 11:38 SOB Nº 20190463821.
 PROTOCOLO: 190463821 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904268415. NIRE: 25600034292.
 CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/09/2019
 www.radesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

2 de 102

CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 25600034292
CNPJ - 18.578.731/0001-84

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Cajazeiras – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Cajazeiras – PB, 03 de setembro de 2019.

~~Josefa Ana Goncalo Amaro~~
JOSEFA ANA GONÇALO AMARO
 Titular/Administrador

CARTORIO DIMAS ANDRIOLA

CARTORIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIOLA
 RUA BEATRIZ MARQUES GAIVAS, 118 - CENTRO
 CAJAZEIRAS - PB - 57.000-000

Recebido em 03/09/2019 às 11:38h
 Protocolo nº 190463821
 NIRE nº 25600034292

ATA DE REGISTRO
 DO ATO CONSTITUTIVO DE 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 DA CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
 EM 03/09/2019

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CARTORIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO



René Moêsta - TABELIÃO
 Rubeilite da Rocha Alves Moêsta
 TABELIÃO SUBSTITUTO
 OAB/PB nº 318.094/2012

Tabellião Publico



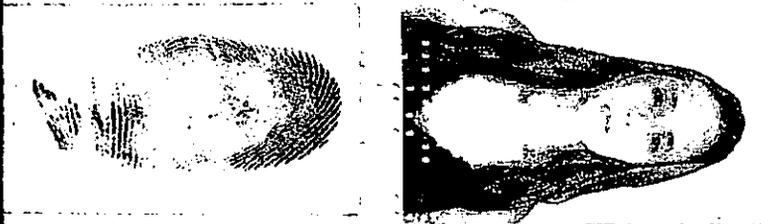
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 11:38 SOB Nº 20190463821.
PROTOCOLO: 190463821 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904268415. NIRE: 25600034292.
CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/09/2019
 www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-152
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Josefa Ana Gonçalo Amaro
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.235.942 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2014

NOME JOSEFA ANA GONÇALO AMARO

FILIAÇÃO PEDRO MOREIRA AMARO
 MARIA DO SOCORRO GONÇALO AMARO

NATURALIDADE SÃO JOÃO RIO DO PEIXE-PB DATA DE NASCIMENTO 08/02/1997

DOC ORIGEM
 NASC. N. 9528 FLS. 152 LIV. A13
 CARTORIO TRIUNFO-PB

CPF 123.510.274-26
 João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/65

CARTÓRIO ABEVÉDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CRJ 08.170-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27621809180931400889-1; Data: 18/08/2019 09:39:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.sp.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/09/2019 11:37:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1351214

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/09/2020 09:39:26 (hora local).

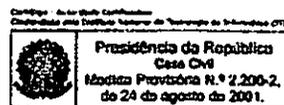
¹Código de Autenticação Digital: 27621809190931400989-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cd48fe58833f94cac34b9e20ded6aab61effbc89893db9e67b18908039dea492b6921f2c64dee16ba21ebf17f3c2c92fa0388971c1809ce3dff3ca6a836cdc7



(Assinaturas manuscritas)



5 de 102

310



CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

(NPJ/MF 09.318.593/0001-03) CAJAZEIRAS - PB - 1º OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

RENE MOÉSIA Tabelião e Registrador

ROBERLITA DA ROCHA ALVES MOESIA Substituto



Reconhecimento de Firma Autenticação, Escrituras, Procurações, Registros de títulos e documentos

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: CONSULTORIA TRIUNJO EIRELI; JOSEFA ANA GONÇALO AMARO como OUTORGANTES e JOAO EVANGELISTA FILHO como OUTORGADO.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração visto que aos 22 dia(s) do mês de outubro do ano de 2019, nesta cidade de CAJAZEIRAS, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Escrevente compareceram como OUTORGANTES CONSULTORIA TRIUNJO EIRELI, CNPJ numero 18.578.731/0001-84, sedida a Rua Engenheiro Paulo Pires Ferreira, 332, Sala A, Centro, nesta cidade, Estado da Paraíba, neste ato representada pela socia JOSEFA ANA GONÇALO AMARO, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG 4.235.942 SSP-PB e do CPF 123.510.274-26., reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião Autorizado(a) pelos documentos originais e não apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas as perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelos outorgantes me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem como PROCURADOR JOAO EVANGELISTA FILHO, brasileiro, solteiro, residente na Rua Proietada, 12, numero 5, Bairro Capoeiras, nesta cidade, portador do RG 54.345.609-2 SSP-PB e do CPF 078.784.264-81., a quem concedem PODERES A quem conferem amplos, e gerais podereres para representar a outorgante Junta de Prefeituras, Camaras Municipais, Autarquias, Associações, Grêmios Estaduais, CINEP, SUFLAN, CAGECE, CAGEPA, COLCE, ENERGISA, e etc, bem como perante Órgãos Federais, como CREA, INSS, RECEITA FEDERAL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, AUTARQUIAS FEDERAIS, dentre outros, entidades diversas, destinado ao setor de comprar Editais, realizar visitas, concordar com todos seus termos, assistir a abertura de proposta, fazer impugnações, reclamações, protesto e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, receber as importâncias atribuídas ao respectivo edital, transigir, desistir, e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, visando a habilitação e participação da outorgante nas Licitações, Modalidade, Concorrência Pública, Convite, Tomada de Preços, Pregão Eletrônico, e Presencial, apresentar toda e qualquer licitação, que seja necessaria para atender aos interesses da outorgante, receber todo e qualquer documento necessario para a referida habilitação, inclusive receber requerimentos padrões dos órgãos acima mencionados, dar e receber recibos, tudo fazendo para o fiel cumprimento, dentro do território dos Estado da Paraíba, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte. (EFEITO SOB MINUTA APRESENTADA PELO OUTORGANTE).. E como assim disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhes lido em voz alta, outorgam, aceitam e assinam. Eu RENELITA DA ROCHA ALVES MOESIA, Tabelião e Registrador, Autorizado(a), substituto(a) e assino em público e raso com assinatura e rubrica.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4 Autenticação Digital De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.343/2006 e Art. 8º do art. 201 da Lei Estadual 8.721/2008 permitindo a utilização de imagens digitais, reprodução fiel do documento autenticado e o envio de mensagens de texto e voz para o celular. Cód. Autenticação: 27622210181724010088-1; Data: 22/10/2019 17:24:10 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.H02686-C201; Valor Total do Ato: R\$ 4,42; Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

GALVÃO 44, CENTRO - CAJAZEIRAS - Paraíba Fone 83 3531-3019/83 31-2426 E-MAIL cartorioidimasandriola@gmail.com.br

Handwritten signatures and stamps, including a large signature and a stamp with the number 102.

assinado em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade.
11. CAJAZEIRAS, 22 de outubro de 2019. Está conforme o original.
Assinado hoje.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Escrevente Autorizada(a)



44. CENTRO CAJAZEIRAS - Paraíba - Fone 83 3531-3019 / 83
E-MAIL cartorioidimasandriola@gmail.com.br
COM SELO DE AUTENTICIDADE

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Selo DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal A
Procuração
AJ166245-6ZPL
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 56,86
FARPEN R\$: 5,14 FEPJ R\$: 11,37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2019 10:18:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1378155

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/10/2020 17:24:21 (hora local).

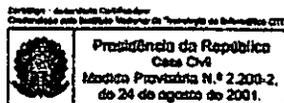
¹Código de Autenticação Digital: 27622210191724010088-1 a 27622210191724010088-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b487c9c31c83fa8489911fc34b15394493c14aad706aca41d75dece17aa7e62b6921f2c64dee16ba21ebf17f3c2c92a2b0f0d61e16e4a6669401f75638f0c2



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE ASSINATURA CDF

Número
078.784.254-81

Nome
JOAO EVANGELISTA FILHO

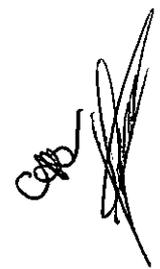
Nascimento
22/10/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
8DDA.0007.102A.E038



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 15:39:48 do dia 02/04/2018 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 80

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9

Autenticação Digital

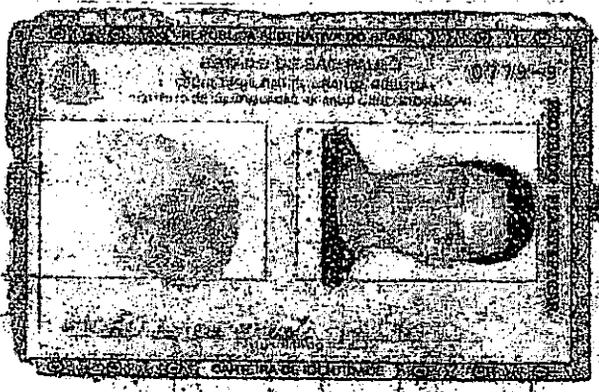
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 4) e 82 da Lei Federal 5.005/1904 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 publicado e processado em meio digitalizado, reproduzido sob
 de tecnologia certificada e controlado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

C6d. Autenticação: 27620307191120180039-1; Data: 03/07/2019 11:20:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **Assessoria**
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 T1224

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.us.br>



Nº. 315.619-3 Data: 26/JUL/2010
 NOME JOÃO EVANGELISTA FILHO
 FUNÇÃO JOÃO EVANGELISTA DUARTE
 E FRANCISCA ANACLETO DA SILVA
 EVANGELISTA
 GRAZIELAS -PB 23/OUT/1991
 S. JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB
 TRIUNFO
 CN: LV. 2012/PLS. 001 /N. 408325

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS Grupo CN. 44.417-9
 Rua Francisco de Sá, 111 - Centro - São Paulo - SP CEP: 01011-000 Fone: (11) 3064-1011

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27620307191120180039-2; Data: 03/07/2019 11:20:25

Solo Digital dá Fiscalização Tipo Normal C: A
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/10/2019 17:13:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1288696

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2020 11:51:02 (hora local).

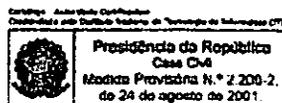
¹Código de Autenticação Digital: 27620307191120180039-1 a 27620307191120180039-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1f3a97f6a927d2d94c7d02145a96199fcd940931497c1eaaea39876d6fd61a2b6921f2c64dee16ba21ebf17f3c2c92101a71a7219fbb3d09ce117666275a30



Assinatura manuscrita



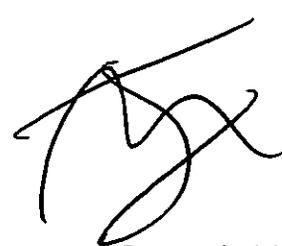
11 de 162 316

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.578.731/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA TRIUNFO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R ENG PAULO PIRES FERREIRA	NÚMERO 332	COMPLEMENTO SALA A
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9625-6133
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

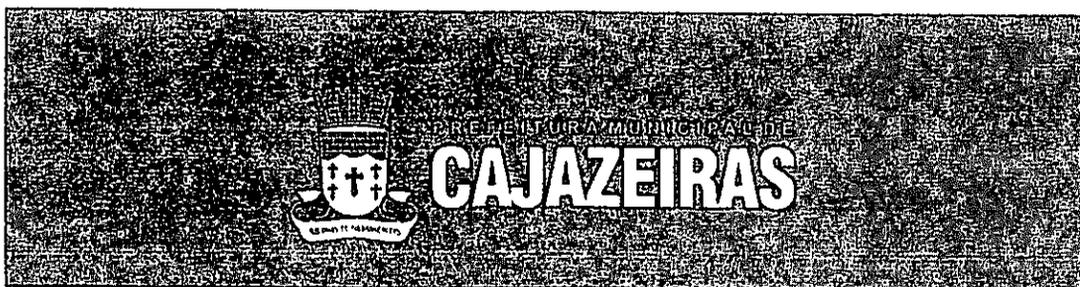
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2020 às 09:41:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




T
 12 de 102 317



ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUINTE
CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI

ENDEREÇO
RUA ENG PAULO PIRES FERREIRA 332 - B.CENTRO

ATIVIDADE
Construção de edifícios

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
53111-1

CNPJ / CPF
18.578.731/0001-84

CNAE
4120400

RESTRIÇÕES
OBS. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO.
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 501/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE
31 de Dezembro de 2020

DOCUMENTO EMITIDO EM
3 de Janeiro de 2020



ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO. CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM.

[Handwritten signature and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE MOBILIAR - Código CRIJ 06 378-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e apresentado em versão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27620301200930340483-1; Data: 03/01/2020 09:34:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Veja a Assinatura de Identidade Certificada
Confira os dados do ato em: <https://scojodigital.joazeiro.pb.gov.br>

SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

- 1 ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
- 2 ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ
 - RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
 - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
 - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO
53111-1

DATA DE VALIDADE

31/12/2020

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI

RUA ENG PAULO PIRES FERREIRA

Nº 332

ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS

Construção de edifícios

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - CADASTRO DE ATIVIDADES

Autenticação Digital!

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ocu fo

Cód. Autenticação: 27620301200930340483-2; Data: 03/01/2020 09:34:39

Sóto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Aparente de Mensalidade Mensal: R\$ 4,42
Título: Construção de edifícios

Contra os dados do ato em: <https://scedigital.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2020 09:36:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1424524

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2021 09:34:39 (hora local).

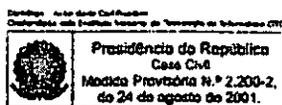
¹Código de Autenticação Digital: 27620301200930340483-1 a 27620301200930340483-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ca611e40d49d9cc9a688e5a0b96d14259144db47b7118d0fb7cbc1f1d0028192b6921f2c64dee16ba21ebf17f3c2c92bca91c77bb5a381d9896d14cdbc5a5d5



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.220.530-9		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI			
NOME FANTASIA CONSTRUTORA TRIUNFO			
CNPJ/CPF 18.578.731/0001-84		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520081051-2	
LOGRADOURO R ENGENHEIRO PAULO PIRES FERREIRA			NÚMERO 332
COMPLEMENTO SALA A		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		CEP 58900-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
8128-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
2330-3/02	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA 2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE ARMAZÉM GERAL
FORMA DE ATUAÇÃO	

REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 24/09/2013
RESPONSÁVEL LEGAL JOSEFA ANA GONCALO AMARO	CPF 123.510.274-26
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	VALIDADE 27/03/2020
CONTROLE 201909271543447947	DATA DE EMISSÃO 27/09/2019 15:43:44

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
CNPJ: 18.578.731/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:38 do dia 18/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~16/06/2020~~.

Código de controle da certidão: **F99F.067D.AE01.D2B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 9DD2.E884.6B69.EC33

Emitida no dia ~~03/01/2020~~ as 09:38:20

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI

Endereço:

ENGENHEIRO PAULO PIRES FERREIRA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.220.530-8

Número:

332

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Complemento:

SALA A

CEP:

58900-000

CNPJ/CPF:

18.578.731/0001-84

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida ~~por 30 (sessenta) dias~~ a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



18 de 102

323



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 03/01/2020
 Hora: 09:54:06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/000009

Controle da Autenticação

CA3.D2A.360.7A2.ED1

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

18.578.731/0001-84	CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI		
RUA ENGENHEIRO PAULO PIRES FERREIRA 332			
B.CENTRO	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB	
4120400 -Construção de edifícios			
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.</p>			

OBSERVAÇÕES

<p>Essa certidão é válida por 60 dias.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.</p> <p>Validade: 03/03/2020</p> <p>Certidão emitida em: 3/1/2020 9:54:06</p>



19 de 102 324

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.578.731/0001-84**Razão Social:** CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI**Endereço:** RUA PAULO PIRES FERREIRA 332 TERREO / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2019 a ~~12/01/2020~~**Certificação Número:** 2019121402262643212594

Informação obtida em 20/12/2019 11:32:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.578.731/0001-84

Certidão nº: 184183917/2019

Expedição: 18/09/2019, às 11:45:55

Validade: ~~15/03/2020~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.578.731/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br



21 de 102 326



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 18.578.731/0001-84

Razão Social: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI

Nome Fantasia: CONSTRUTORA TRIUNFO

Certidão emitida às 09:46 de 03/01/2020

Validade: 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **exJc.aldk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



22 de 102 327



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI		Protocolo: PBC1900696048	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600034292	CNPJ 18.578.731/0001-84	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/2013	Início de Atividade 30/07/2013
Endereço Completo Rua ENG PAULO PIRES FERREIRA, Nº 332, SALA A; CENTRO - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000			
Objeto CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ALVENARIAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSEFA ANA GONCALO AMARO		CPF 123.510.274-26	Administrador S
		Início do Mandato 17/07/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSEFA ANA GONCALO AMARO		CPF 123.510.274-26	Início do Mandato 17/07/2019
		Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 13/09/2019		Número 20190463821	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2019 às 08:27:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código WSEKQ71G.



PBC1900696048

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

1 de 1



23 de 102 328



FOLHA : 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 26 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e servirá De Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : DB CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
 Endereço : R TENENTE EPITACIO LIMEIRA, 119 - TERREO
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58925-000
 Cidade : SANTA HELENA / PB
 Registrado na JUCEP-PB sob nº 25600034292
 Arquivado em 30/07/2013
 Inscrição Estadual nº ISENT0
 C.N.P.J. nº 18.578.731/0001-84

Santa Helena/PB, 01 de Janeiro de 2018

Manuel Dantas Rolim
 MANUEL DANTAS ROLIM
 CONTADOR
 C.R.C.: PB00191106
 R.G. : 185.535 SSSD-PB
 C.P.F.: 112.475.924-72

Emídio Diniz Batista
 EMÍDIO DINIZ BATISTA
 EMPRESARIO
 R.G.: 2216382 SSP-PB
 C.P.F.: 035.129.434-11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS

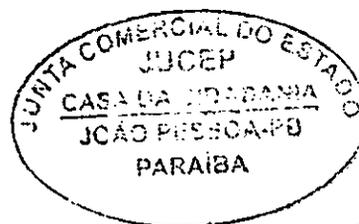
Termo de Autenticação 19/001955-2

O presente livro/ficha por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAJAZEIRAS

26/06/19

JOSE BEZERRA DE SOUZA
 CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL



Handwritten signature

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/10/2019 17:18:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1285777

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/07/2020 09:18:23 (hora local).

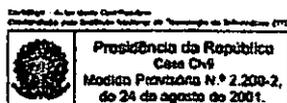
¹Código de Autenticação Digital: 27620107190914540245-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1f3a97f6a927d2d94c7d02145a961995856095de1ed471deb54d83680ff88af2b6921f2c64dee16ba21ebf17f3c2c92dcb355cafbdb846fd20ea2447b43e801






 25 de 102



FOLHA : 26

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

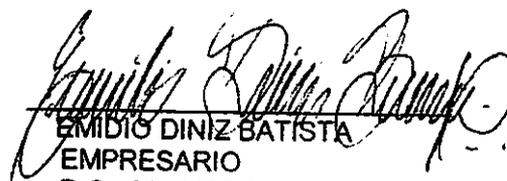
Contém este livro 26 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e serviu De Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : DB CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : R TENENTE EPITACIO LIMEIRA, 119 - TERREO
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58925-000
Cidade : SANTA HELENA / PB

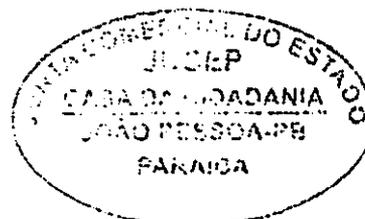
Registrado na JUCEP-PB sob nº 25600034292
Arquivado em 30/07/2013
Inscrição Estadual nº ISENT0
C.N.P.J. nº 18.578.731/0001-84

Santa Helena/PB, 31 de Dezembro de 2018


MANUEL DANTAS ROLIM
CONTADOR
C.R.C.: PB00191106
R.G. : 185.535 SSSD-PB
C.P.F.: 112.475.924-72


EMÍDIO DINIZ BATISTA
EMPRESARIO
R.G.: 2216382 SSP-PB
C.P.F.: 035.129.434-11









26 de 102 331

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/10/2019 17:18:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1285778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/07/2020 09:16:23 (hora local).

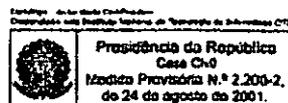
¹Código de Autenticação Digital: 27620107190914540234-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1f3a97f6a927d2d94c7d02145a96199427f03e13e4079877eefffb348f6ccd2b6921f2c64dee16ba21ebf17f3c2c92e866d86ea4ee52d3d0ac41aa0a263063



[Handwritten signature]



BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2018

DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

0034

R TENENTE EPITACIO LIMEIRA, 119 - TERREO - CENTRO CEP : 58925-000

SANTA HELENA / PB

CNPJ / CEI : 18.578.731/0001-84

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUCEP-PB

Data do Registro : 30/07/2013

Nº do Registro : 25600034292

Folha : 17

Balanço	31/12/2018	31/12/2017
	Valor	Valor
ATIVO	442.581,84 D	278.110,87 D
CIRCULANTE	442.581,84 D	278.110,87 D
DISPONIVEL	442.528,99 D	278.110,87 D
CAIXA	442.278,22 D	277.795,37 D
CAIXA MATRIZ	442.278,22 D	277.795,37 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	250,77 D	315,50 D
BANCO DO NORDESTE	250,77 D	315,50 D
CREDITOS	52,85 D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	52,85 D	0,00
SALARIO FAMILIA A REEMBOLSAR	52,85 D	0,00
PASSIVO	442.581,84 C	278.110,87 C
CIRCULANTE	1.006,08 C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.006,08 C	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.006,08 C	0,00
INSS A RECOLHER	553,88 C	0,00
FGTS A RECOLHER	452,20 C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	441.575,76 C	278.110,87 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	241.575,76 C	78.110,87 C
LUCRO NO EXERCICIO	241.575,76 C	78.110,87 C
LUCRO NO PERIODO	241.575,76 C	78.110,87 C

SANTA HELENA / PB, 31 de Dezembro de 2018

Manuel Dantas Rolim
MANUEL DANTAS ROLIM

CONTADOR

C.P.F. : 112.475.924-72 RG : 185.535 SSSD-PB

C.R.C. : PB-PB00191106

Emídio Diniz Batista
EMÍDIO DINIZ BATISTA

EMPRESARIO

C.P.F. : 035.129.434-11

R.G. : 2216382 SSP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:17 SOB Nº 20190322985.
PROTOCOLO: 190322985 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902929120. NIRE: 25600034292.
DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

28 de 102 333

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31/12/2018

DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

0034

R TENENTE EPITACIO LIMEIRA, 119 - TERREO - CENTRO CEP : 58925-000

SANTA HELENA / PB

CNPJ / CEI : 18.578.731/0001-84

Inscrição Estadual: ISENTO

Folha : 18

Local de Registro : JUCEP-PB

Data do Registro : 30/07/2013

Nº do Registro : 25600034292

Demonstrativo do Resultado	31/12/2018	31/12/2017
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	177.600,00	80.113,71
SERVIÇOS PRESTADOS	177.600,00	80.113,71
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	177.600,00	80.113,71
(=) Lucro Bruto	177.600,00	80.113,71
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS	1,06	0,00
JUROS ATIVOS	1,06	0,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	8.841,54	0,00
SALÁRIOS	6.200,40	0,00
13º SALÁRIO	723,33	0,00
INDENIZAÇÕES	166,46	0,00
FGTS	452,20	0,00
RESCISÃO DE CONTRATO	1.299,15	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	4.799,63	2.002,84
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	0,22	0,00
SIMPLES	4.799,41	2.002,84
DESPESAS FINANCEIRAS	495,00	0,00
TARIFAS BANCARIAS	495,00	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	163.464,89	78.110,87
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	163.464,89	78.110,87

SANTA HELENA / PB, 31 de Dezembro de 2018

Manuel Dantas Rolim
MANUEL DANTAS ROLIM

CONTADOR

C.P.F. : 112.475.924-72 RG : 185.535 SSSDS-PB

C.R.C. : PB-PB00191106

Emídio Diniz Batista
EMÍDIO DINIZ BATISTA

EMPRESÁRIO

C.P.F. : 035.129.434-11

R.G. : 2216382 SSP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:17 SOB Nº 20190322985.
PROTOCOLO: 190322985 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902929120. NIRE: 25600034292.
DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



29 de 102

334

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**DB CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R TENENTE EPITACIO LIMEIRA, 119 - TERREO - CENTRO - CEP : 58925-000

SANTA HELENA / PB

CNPJ: 18.578.731/0001-84

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 30/07/2013

Nº do Registro: 25600034292

Período Movimento: 01/2018 a 12/2018

Folha 19

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001-Saldo De Lucros Acumulados	163.464,89
009 - TOTAL =====>	163.464,89
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	163.464,89

SANTA HELENA / PB, 31 de Dezembro de 2018



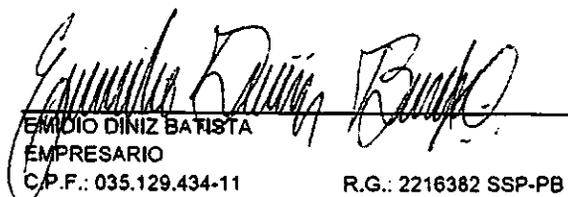
MANUEL DANTAS ROLIM

Contador

C.P.F.: 112.475.924-72

R.G.: 185.535 SDDS-PE

C.R.C.: PB-PB00191106



EMÍDIO DINIZ BATISTA

EMPRESARIO

C.P.F.: 035.129.434-11

R.G.: 2216382 SSP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:17 SOB Nº 20190322985.
 PROTOCOLO: 190322985 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902929120. NIRE: 25600034292.
 DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio

SECRETÁRIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 28/06/2019

www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



30 de 102

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL)

DB CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
R TENENTE EPITACIO LIMEIRA, 119 - TERREO - CENTRO - CEP . 58925-000
SANTA HELENA / PB
CNPJ . 18.578.731/0001-84

FOLHA 20

Período : 02/01/2018 a 31/12/2018

IE : ISENTO

01-Capital Social Integralização	02-Reservas de Capital, Opções, Outorgadas e Ações de Tesouraria em	03-Reservas de Lucros	04-Lucros ou Prejuízos Acumulados	05-Outros Resultados Abrangentes	06-Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	08-Patrimônio Líquido Consolidado	Total do Patrimônio Líquido
01-Saldos Iniciais de Capital	200.000,00		76.110,87				276.110,87
02-Aumento de Capital							
03-Gastos com Emissão de Ações							
04-Opções Outorgadas Reconhecidas							
05-Ações em Tesouraria Adquiridas							
06-Ações em Tesouraria Vendidas							
07-Dividendos							
08-Transações de Capital com os Sócios							
09-Lucro Líquido do Período			163.464,89				163.464,89
10-Ajustes Instrumentos Financeiros							
11-Tributos sobre Ajustes Financeiros							
12-Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Coligadas							
13-Ajustes de Conversão do Período							
14-Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período							
15-Outros Resultados Abrangentes							
16-Reclassificações para Resultado - Ajuste de Instrumentos Financeiros							
17-Resultado Abrangente Total							
18-Constituição de Reservas							
19-Realização da Reserva Reavaliação							
20-Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação							
21-Saldos Finais	200.000,00		241.575,76				441.575,76

Manuel Dantas R
MANUEL DANTAS R
 Contador
 C.P.F.: 112.475.924-
 C.R.C.: PB-PB00191

Emílio Diniz Batista
EMÍLIO DINIZ BATISTA
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

R.G.: 2216382 SSP-PB



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

D.F.C. Comparativo**DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

0034

R TENENTE EPITACIO LIMEIRA, 119 - TERREO - CENTRO - CEP : 58925-000

SANTA HELENA / PB

CNPJ: 18.578.731/0001-84

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 30/07/2013

Nº do Registro: 25600034292

FOLHA: 21

Método Direto	31/12/2018	31/12/2017
	VALOR	VALOR
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros	177.600,00	80.113,71
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	177.600,00	80.113,71
(+) Recolhimento ao Governo	553,88	0,00
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	553,88	0,00
(+) Receitas Financeiras	1,06	0,00
3.01.01.05.0001 - JUROS ATIVOS	1,06	0,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	8.389,34	0,00
4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO	723,33	0,00
4.01.01.01.0001 - SALARIOS	6.200,40	0,00
4.01.01.01.0008 - INDENIZAÇÕES	166,46	0,00
4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO	1.299,15	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	4.852,48	2.002,84
4.01.01.03.0012 - SIMPLES	4.799,41	2.002,84
4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	0,22	0,00
1.01.02.04.0009 - SALARIO FAMILIA A REEMBOLSAR	52,85	0,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras	495,00	0,00
4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	495,00	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	164.418,12	78.110,87
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00	0,00

Manuel Dantas Rolim
 MANUEL DANTAS ROLIM

Contador

C.P.F.: 112.475.924-72

R.G. : 185.535 SSSD-PB

C.R.C.: PB-PB00191106

Emídio Diniz Batista
 EMÍDIO DINIZ BATISTA
 EMPRESARIO

C.P.F.: 035.129.434-11

R.G.: 2216382 SSP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:17 SOB Nº 20190322985.
 PROTOCOLO: 190322985 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902929120. NIRE: 25600034292.
 DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
 Informando seus respectivos códigos de verificação

D.F.C. Comparativo

DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 0034
 R TENENTE EPITACIO LIMEIRA, 119 - TERREO - CENTRO - CEP : 58925-000
 SANTA HELENA / PB
 CNPJ: 18.578.731/0001-84 Incrição Estadual: ISENT0
 Local de Registro: JUCEP-PB Data do Registro: 30/07/2013 Nº do Registro: 25600034292 FOLHA: 22

Método Direto	31/12/2018	31/12/2017
	VALOR	VALOR
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos	0,00	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00	200.000,00
2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	0,00	200.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00	200.000,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades		
(=) Disponibilidades no Início do Período	278.110,87	0,00
(=) Disponibilidades no Período	164.418,12	278.110,87
(=) Disponibilidades no Final do Período	442.528,99	278.110,87

Manuel Dantas Rolim

MANUEL DANTAS ROLIM

Contador

C.P.F.: 112.475.924-72

C.R.C.: PB-PB00191106

R.G. : 185.535 SSSD-PB

Emídio Diniz Batista

EMÍDIO DINIZ BATISTA

EMPRESARIO

C.P.F.: 035.129.434-11

R.G.: 2216382 SSP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:17 SOB Nº 20190322985.
 PROTOCOLO: 190322985 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902929120. NIRE: 25600034292.
 DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

33 de 102

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

R TENENTE EPITACIO LIMEIRA, 119 - TERREO - CENTRO - CEP : 58925-000

SANTA HELENA / PB

CNPJ: 18.578.731/0001-84

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 30/07/2013

Nº do Registro: 25600034292

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{442.581,84}{1.006,08}$	ILG :	439,90720
-------	---	-------	-------------------------------	-------	-----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{442.581,84}{1.006,08}$	ILC :	439,90720
-------	---	-------	-------------------------------	-------	-----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{442.581,84}{1.006,08}$	ILS :	439,90720
-------	--	-------	-------------------------------	-------	-----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{442.528,99}{1.006,08}$	ILI :	439,85467
-------	---	-------	-------------------------------	-------	-----------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{1.006,08}{442.581,84}$	IEG :	0,00227
-------	--	-------	-------------------------------	-------	---------

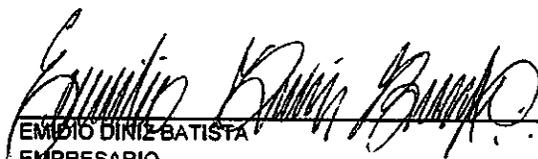


MANUEL DANTAS ROLIM

CONTADOR

C.P.F. : 112.475.924-72 RG : 185.535 SSSD-PB

C.R.C. : PB00191106



EMÍDIO DINIZ BATISTA

EMPRESÁRIO

C.P.F. : 035.129.434-11

R.G. : 2216382 SSP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:17 SOB Nº 20190322985.
 PROTOCOLO: 190322985 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902929120. NIRE: 25600034292.
 DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

34 de 102 339

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

R TENENTE EPITACIO LIMEIRA, 119 - TERREO - CENTRO - CEP : 58925-000

SANTA HELENA / PB

CNPJ: 18.578.731/0001-84

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 30/07/2013

Nº do Registro: 25600034292

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0024

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

	Ativo	442.581,84	
ISG =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	1.006,08	ISG : 439,90720

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

	Ativo Imobilizado	0,00	
IGI =	Patrimônio Líquido	441.575,76	IGI : 0,00000

Manuel Dantas Rolim

MANUEL DANTAS ROLIM

CONTADOR

C.P.F. : 112.475.924-72 RG : 185.535 SSDS-PB

C.R.C. : PB00191108

Emídio Diniz Batista

EMÍDIO DINIZ BATISTA

EMPRESARIO

C.P.F. : 035.129.434-11

R.G. : 2216382 SSP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:17 SOB Nº 20190322985.
 PROTOCOLO: 190322985 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902929120. NIRE: 25600034292.
 DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio

SECRETÁRIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 28/06/2019

www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

35 de 102 340

NOTAS EXPLICATIVAS

DB CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
FOLHA: 25

R TENENTE EPITACIO LIMEIRA, 119 - TERREO - CENTRO - CEP : 58925-000

SANTA HELENA / PB

CNPJ: 18.578.731/0001-84

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP-PB

Data de Registro: 30/07/2013

Nº do Registro: 25600034292

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

01- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como finalidade ou objetivo a exploração de Construção de edifícios; Obras de alvenaria; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Aluguel de andaimes; Perfuração e construção de poços de água; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor.

02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e homologados pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como outros pronunciamentos emitidos por essa autarquia federal.

Manuel Dantas Rolim

 MANUEL DANTAS ROLIM

Contador

C.P.F.: 112.475.924-72

C.R.C.: PB-PB00191106

Emílio Diniz Batista

 EMÍLIO DINIZ BATISTA

EMPRESARIO

C.P.F.: 035.129.434-11



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:17 SOB Nº 20190322985.
 PROTOCOLO: 190322985 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902929120. NIRE: 25600034292.
 DB CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

36 de 102

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MANUEL DANTAS ROLIM
REGISTRO..... : PB-001911/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 112.475.924-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 03.01.2020 as 09:56:39.

Válido até: ~~02/04/2020~~

Código de Controle: 202414.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/10/2019 17:18:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1288344

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2020 09:09:52 (hora local).

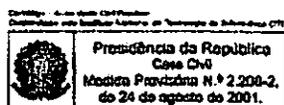
¹Código de Autenticação Digital: 27620307190906020511-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

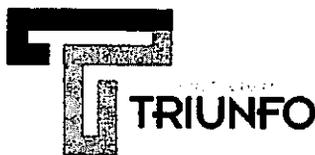
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1f3a97f6a927d2d94c7d02145a9619987feb7bcd3a1abcdaff637f87a87f8e2b6921f2c64dee16ba21ebf17f3c2c922ed769d18888956c4466cfb1b8669948



(Assinatura manuscrita)



CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
CNPJ 18.578.731/0001-84

APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

1) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** - O Índice de Liquidez Geral mínimo exigido é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial, apresentado como Documento de Habilitação / Qualificação Econômica Financeira.

$$ILG = \frac{442.581,84}{1.006,08} = 439,90720$$

2) **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL** - O Índice de Liquidez Corrente exigido deve ser superior ou igual a 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial, apresentado como Documento de Habilitação / Qualificação Econômica Financeira.

$$ISG = \frac{442.581,84}{1.006,08} = 439,90720$$

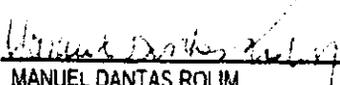
3) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** - A Solvência Geral mínima exigido é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial, apresentado como Documento de Habilitação / Qualificação Econômica Financeira.

$$ILC = \frac{442.581,84}{1.006,08} = 439,90720$$

4) **IET- Índices de Endividamento Total.**

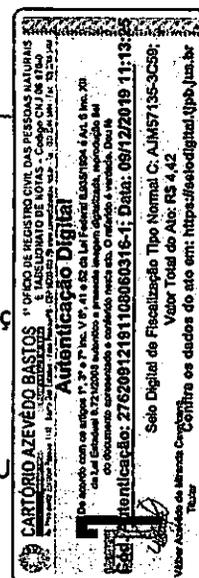
$$IET = 1.006,08 / 442.581,84 = 0,002273206$$


JOÃO EVANGELISTA FILHO
CPF nº 078.784.264-81
PROCURADOR


MANUEL DANTAS ROLIM
CONTADOR
C.P.F. 112.475.924-72 RG 185.535 SSSD-PB
C.R.C.: PB-PB00191106

Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei Federal nº 6.404/76, com a redação da Lei Federal nº 11.941/2009).

CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, sediada a Rua, ENG. PAULINO FERREIRA, 332, Sala A – Centro – Cajazeiras – PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2019 11:25:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1410250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/12/2020 11:13:26 (hora local).

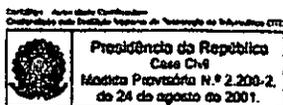
¹**Código de Autenticação Digital:** 27620912191108060316-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a91051f7ebffccf200e09acdea02435a8c5e47066283c2b6921f2c64dee16ba21ebf17f3c2c92d9e8165d40877408bb76e77e751442ec



[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 03/01/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0292342

Proposta: 2484704

Controle Interno (Código Controle): 204669045

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0292342.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI

CNPJ: 18.578.731/0001-84 - RUA ENGENHEIRO PAULO PIRES FERREIRA 332 - CAJAZEIRAS - PB - SALA A

DADOS DA CORRETORA:

000010.2.012163-6 CAJAZEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0292342
 Proposta: 2484704
 Controle Interno (Código Controle): 204669045
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0292342.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 5.060,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.060,00	06/01/2020	06/05/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	10/01/2020	7060926	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0292342
 Proposta: 2484704
 Controle Interno (Código Controle): 204669045
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0292342.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
 CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração

APÓLICE DIGITAL

45 de 102 350



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0292342
Proposta: 2484704
Controle Interno (Código Controle): 204669045
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0292342.000000

junto
SEGUROS

Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0292342

Proposta: 2484704

Controle Interno (Código Controle): 204669045

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0292342.000000

junto
SEGUROS

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0292342
 Proposta: 2484704
 Controle Interno (Código Controle): 204669045
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0292342.000000

junto
 SEGUROS

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0292342
 Proposta: 2484704
 Controle Interno (Código Controle): 204669045
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0292342.000000



continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0292342

Proposta: 2484704

Controle Interno (Código Controle): 204669045

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0292342.000000

junto
SEGUROS

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0292342

Proposta: 2484704

Controle Interno (Código Controle): 204669045

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0292342.000000

junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---% do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---% do---
---	------------	---	------------

15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0292342
Proposta: 2484704
Controle Interno (Código Controle): 204669045
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0292342.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0292342
 Proposta: 2484704
 Controle Interno (Código Controle): 204669045
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0292342.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0292342
Proposta: 2484704
Controle Interno (Código Controle): 204669045
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0292342.000000



c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0292342
Proposta: 2484704
Controle Interno (Código Controle): 204669045
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0292342.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

APOLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0292342

Proposta: 2484704

Controle Interno (Código Controle): 204669045

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0292342.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0292342

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

56 de 102



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 146822/2019

Emissão: 16/09/2019

Validade: 14/03/2020

Chave: x9cB6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - ME

CNPJ: 18.578.731/0001-84

Registro: 000341424-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 13/09/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE ANDAIMES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, CONFORME SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL EM 13/09/2019. *****HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ENG PAULO PIRES FERREIRA, 332, SALA A, CENTRO, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/09/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003414248PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

Registro: 281519843-2

CPF: 081.438.174-07

Data Início: 04/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x9cB6
 Impresso em: 16/09/2019 às 15:03:31 por: adapt, ip: 179.124.8.250





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 146843/2019
 Emissão: 17/09/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: 8y3aa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
 Registro: 281519843-2
 CPF: 081.438.174-07
 Endereço: RUA WILTON MUNIZ, S/N, JOSÉ GONÇALVES, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PB, 58910000
 Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 23/03/2018
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 5453

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
 Data de Formação: 29/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - ME
 Registro: 000341424-8
 CNPJ: 18.578.731/0001-84
 Data Início: 04/01/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04HS/DIA.

Empresa: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 000345213-1
 CNPJ: 26.743.385/0001-08
 Data Início: 02/03/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Terça-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Quarta-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Quinta-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Sexta-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: SÓCIO - 4 HORAS POR DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8y3aa
 Impresso em: 17/09/2019 às 12:52:06 por: adapt, ip: 179.124.6.248



de 102 363

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
ANA DANTAS MUNIZ DE BRITO
OFICIAL

Nº 15597
PROCOLO 11666
LIVRO B B31 FOLHA 1097V
DATA 27/06/2019

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

AVERBAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - CARRÃO CUI 04 8710
R. Paraíba, 100 - Centro - São João do Rio do Peixe - Paraíba - CEP 58925-000
Fone: (83) 3355-2133

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42º da Lei Federal 8.934/84 e Artº 9º Inc. XII da Lei Estadual 4723/2008 adotado e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com esta autenticação. Data: 27/06/2019 09:16

Cód. Autenticação: 27620107190814540443-1; Data: 01/07/2019 09:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AS76475-5724; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em: <https://revalidadigital.jus.br>

Handwritten signature and stamp
 Ana D. Muniz de Brito
 Oficial do 2º Ofício

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a empresa **DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** com sede na Rua Tenente Eptacio Limeira nº 119, Térreo, Centro, nesta cidade de Santa Helena, Estado da Paraíba, CEP 58925-000 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE nº 25600034292 Registro em 05/01/2016, e inscrita no CNPJ: 18.578 731/0001-84 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **EMÍDIO DINIZ BATISTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/01/1981, empresário, portador do RG nº 2 216 382 — 2ª Via -SSDS/PB e CPF nº 035 129 434-11. Filho de Francisco Gomes Batista e Mana Alzira Diniz, Residente e domiciliada na Rua Tenente Eptacio Limeira nº 119, Centro nesta cidade de Santa Helena, Estado da Paraíba, CEP 58925-000 e pelo outro lado o senhor **Espedito Cezário de Freitas Filho**, brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA Nº 261519843 - 2 e CPF 081.438 174 - 07 residente e domiciliado no sítio cambito zona rural, CEP 58920 - 000 fone (83) 9 9650-3375, na cidade de Triunfo no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de engenharia civil, pelo CONTRATADO, assim como o desempenho da atividade de responsável técnico pelas obras e serviços de Engenharia que a empresa **DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** vier a executar a partir da presente data de assinatura deste contrato

EU, *[Handwritten Signature]*, Registradora, EM 27/06/2019 DOU FÉ.
 RUA TABELIÃO JOSÉ CANDIDO DANTAS, 65, CENTRO - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - Fone 83 3535-2133

Handwritten signature and stamp
 Espedito Cezário de Freitas Filho
 Engenheiro Civil

[Handwritten signature]

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Tipo Normal A
Registro de Títulos e
AISA6016-RT4G

Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 237,76
FARPEN R\$: 13,41 FEPJ R\$: 0,00

EU, _____, Registradora, EM 27/06/2019 DOU FÉ.
RUA TABELIAO JOSÉ CANDIDO DANTAS, 65, CENTRO - SÃO JOÃO DO RIO DO

HO (Contratado)

[Stamp: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA]

DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (Contratante)

SECRETARIA

[Stamp: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA]

Santa Helena/PB, em 17 de Outubro de _____

nomedas
E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02
(duas) vias e igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo

Fica eleito o foro da comarca de São João do Rio do Peixe no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado
caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta
ampliamente, independente de interposição judicial ou extra-judicial
pagamento de qualquer multa, bastando para isto uma comunicação escrita
antecipada de 30 (trinta) dias

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DURAÇÃO DE RESCISÃO

A CONTRATANTE pagara ao CONTRATADO, mensalmente a quantia
equivalente a seis (6) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês
seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados com
a carga horária de trabalho nunca maior do que **QUATRO (4) horas** por dia

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E VALORIZAÇÃO DE BENS - VALORIZAÇÃO DE BENS - VALORIZAÇÃO DE BENS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 27620107180814540443-2. Data: 01/07/2016 06:16

Valor Total do Ato: R\$ 2,42

Valor Total do Ato: R\$ 2,42

Valor Total do Ato: R\$ 2,42

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
ANA DANTAS MUNIZ DE BRITO
OFICIAL

DATA 27/06/2019

LIVRO B B31
FOLHA 1098
PROTOCOLO 11666
Nº 15597

AVERBAÇÃO

Ass. D. Diniz de Freitas
OFICIAL DO PROTOCOLO
CPF: 912.763.382-77

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CÂMARA CIVIL (LITURGIA)
R. João de Deus, 100 - Centro - Santa Helena - PB

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.093/2002 de 14/04/2002 e o art. 8º, item II da Lei nº 11.093/2002, o sistema de autenticação digital é o mais seguro e eficaz para a realização de atos jurídicos em caráter definitivo, podendo ser utilizado em substituição ao documento físico assinado pelo interessado, desde que o documento eletrônico seja assinado por quem possui chave de assinatura digital em sistema seguro e confiável.

Cód. Autenticação: 27620107190814540443-3 - Data: 01/07/2019 09:16:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A875475-TCOZE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Para mais informações, consulte o site: <http://www.tribunalpb.org.br>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, firmado entre a empresa **DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** com sede na Rua: Tenente Epitácio Limeira, nº 119, Térreo, Centro, nesta cidade de Santa Helena, Estado da Paraíba, CEP: 58925-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob NIRE nº 25600034292 Registro em 05/01/2016, e inscrita no CNPJ: 18.578.731/0001-84, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **EMIDIO DINIZ BATISTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/01/1981, empresário, portador do RG nº 2.216.382 — 2º Via -SSDS/PB e CPF nº 035.129.434-11, Filho de Francisco Gomes Batista e Maria Alzira Diniz, Residente e domiciliada na Rua Tenente Epitácio Limeira, nº 119, Centro, nesta cidade de Santa Helena, Estado da Paraíba, CEP: 58925-000, e pelo outro lado o senhor **Espedito Cezário de Freitas Filho**, brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA Nº 261519843 - 2, e CPF 081.438.174 - 07, residente e domiciliado no sítio cambito, zona rural, CEP 58920 - 000, fone (83) 9 9650-3375, na cidade de Triunfo no Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

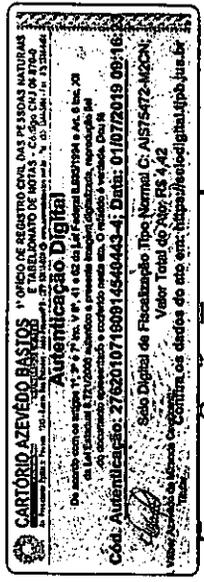
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de engenharia civil, pelo **CONTRATADO**, assim como o desempenho da atividade de responsável técnico pelas obras e serviços de Engenharia que a empresa **DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, vier a executar a partir da presente data de assinatura deste contrato.

09.318.585/0001-671
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Espedito Cezário de Freitas Filho

Ass. D. Diniz de Freitas



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente à seis (6) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior do que QUATRO (4) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, previamente e amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São João do Rio do Peixe no Estado de Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato. E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias e igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Santa Helena/PB, em 17 de Outubro de 2019.

[Handwritten Signature]
DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (Contratante)

[Handwritten Signature]
HO (Contratado)

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) e firma de: ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 26/06/2019.

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital da Assinatura Tipo Normal: B-AK42930-PTEN
Centro de dados do sio em <https://sistemaoficial.tpb.jus.br>
EMOLLUM. RR: 11.38 FARPEN RR: 0.28 FEPJ RR: 2.27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten Signature]
RENELITA DA R. MOREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

ESCREVENTE AUTORIZADA

[Handwritten Signature]
Ass. D. Maria do Carmo
OFICIAL DO PROTESTO
CPF: 918.94.982-72

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRO DE PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Registro nº 15.372 Livro 8133 FOL. 197
Protocolo nº 11665 Rs 1077
Indicador Pessoal nº 15607 Rs 1046
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB Ins. 10.829
[Handwritten Signature]
A. H. D. Maria do Carmo
OFICIAL DO PROTESTO. CPF: 918.94.982-72

09.318.585/0001-67
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
R. Getúlio José Campos Soares, 65
26.910-000 São José do Bonfim, Paraíba



CONFEIAO CREA

CREA-SP
Registro Crea Nº
90691262-11

Nome
ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

Data do Registro no Crea-SP
08/11/2016

Título Profissional
→ ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
F01-130542
Data de Emissão
11/1/2016

Presidente do Crea
Presidente do Crea- SP

Este é um Documento de Identificação em todo o território nacional e tem as mesmas condições e o SP de art. 23 da Lei nº 8184 de 30/12/66 e Lei nº 8206 de 07/02/75.

CONFEIAO CREA

Crea de Registro
CREA-SP

Nome
ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO

Filiação
IVANEIDE LIRA FERREIRA DE FREITAS
ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
02/03/1992 001.438.174-07 572289212 589/SP BRASILEIRA

Naturalidade
CABARERIAS PB

Tipo Sang. Título do Eletor PIS/PASEP
040527611210

Espedito Cezario de Freitas Filho
Assinatura do Profissional

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/10/2019 19:01:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1285775

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/07/2020 09:16:23 (hora local).

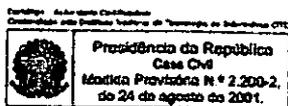
*Código de Autenticação Digital: 27620107190914540443-1 a 27620107190914540443-4

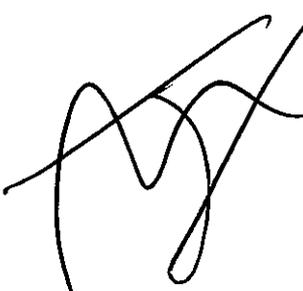
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1f3a97f6a927d2d94c7d02145a961996194b1bf19a64f806ff60cb1fe6a58d32b6921f2c64dee16ba21ebf17f3c2c92cdbcabea3826b76b3f3eb40f5cc2b624






64 de 102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/10/2019 17:28:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1289525

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2020 17:00:22 (hora local).

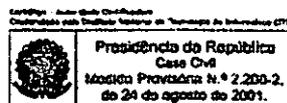
¹Código de Autenticação Digital: 27620307191659030837-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1f3a97f6a927d2d94c7d02145a9619987da6d34c731335624a60f58c14948b32b6921f2c64dee16ba21ebf17f3c2c923c03d4181ec5d8be6d913ad44ac58f9b



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

144983/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO**
Registro: **5453PB** RNP: **2815198432**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190264768** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/07/2019** Baixada em: **29/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Isolda Alves Gualberto de Andrade - ME** CPF/CNPJ: **26.588.523/0001-94**
Endereço do contratante: **SÍTIO Olho D'Água** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **Triunfo** UF: **PB** CEP: **58920000**
Contrato: **002/2019** Celebrado em: **14/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 250.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO Olho D'Água** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **Triunfo** UF: **PB** CEP: **58920000**
Data de início: **28/01/2019** Conclusão efetiva: **29/07/2019**
Finalidade: **Industrial**
Proprietário: **Isolda Alves Gualberto de Andrade - ME** CPF/CNPJ: **26.588.523/0001-94**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1423.10 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 1423.10 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 1423.10 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1423.10 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 1423.10 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 1423.10 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1423.10 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS 50 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;

Observações

Anotação de responsabilidade técnica pela elaboração de PROJETO E EXECUÇÃO das obras de Construção de um empreendimento industrial, para implantação da Fonte de Água Natural Adicionada de Sais Olho D'Água, localizada no sítio Olho D'Água, zona rural de Triunfo/PB. Conforme contrato 002/2019.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 01/08/2019, às 16:18
Agência de Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

144983/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 144983/2019
01/08/2019, 16:07
DA4Zb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DA4Zb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 01/08/2019, às 16:07.
 Agronomia da Paraíba





PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.423,10
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	376,12
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.4	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ELETRICIDADE BAIXA TENSÃO	UN	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	M3	63,20
2.2	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M²	198,00
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	45,44
3.1.2	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	11,36
3.2	VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M2	148,00
3.2.2	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	11,66
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	Concreto Armado fck=25,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	15,61

ISOLDA ALVES GUALBERTO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 26.588.523/0001-94
SÍTIO OLHO D'ÁGUA, SN, ZONA RURAL, TRIUNFO - PB, CEP: 58.920-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144983/2019, emitida em 01/08/2019



Certidão nº 144983/2019
01/08/2019, 16:18
Chave de Impressão: DA4Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 9 folhas

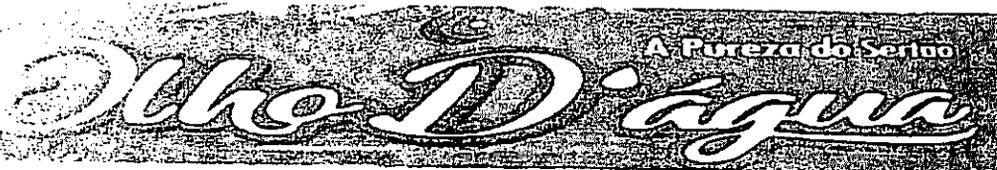
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/08/2019, às 16:18.





PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
4.2	VIGAS		
4.2.1	Concreto Armado fck=25,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	7,06
4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	LAJE MACICA CONCRETO 1:2,5:4 ESP. 8cm-INCL.ACO/FORMAS MADEIRA	M2	49,21
4.3.2	IMPENEBILIZACAO MANTA ASFALTICA TERRACO/COBERTURA-BASE 2,5cm	M2	49,21
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	47,12
5.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	490,11
5.3	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	1,44
5.4	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19x19x39cm	M2	136,50
6	COBERTURA		
6.1	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	KG	150,00
6.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	150,00
6.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	15,00
6.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	85,25
6.5	TELHA CERAMICA ROMANA	UN	85,25
6.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	235,25

ISOLDA ALVES GUALBERTO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 26.588.523/0001-94
SITIO OLHO D' ÁGUA, SN, ZONA RURAL, TRIUNFO - PB, CEP: 58.920-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144983/2019, emitida em 01/08/2019



Certidão nº 144983/2019
01/08/2019, 16:18
Chave de Impressão: DA4Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/08/2019, às 16:18
Agência de Paraíba





PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
7	ESQUADRIAS E ALAMBRADOS		
7.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	12,00
7.2	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	21,53
7.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,60
7.4	Janela basculante em alumínio, batente/requadro de 3 a 14 cm, com vidro, sem guarnicao/alizar	m2	0,48
7.5	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", sem revestimento, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	297,00
8	REVESTIMENTO		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	980,22
8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	86,54
8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	893,68
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	86,54
9	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	684,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144983/2019, emitida em 01/08/2019



Certidão nº 144983/2019
01/08/2019, 16:18
Chave de Impressão: DA4Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 9 folhas

ISOLDA ALVES GUALBERTO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 26.588.523/0001-94
SITIO OLHO D'ÁGUA, SN, ZONA RURAL, TRIUNFO - PB, CEP: 58.920-000

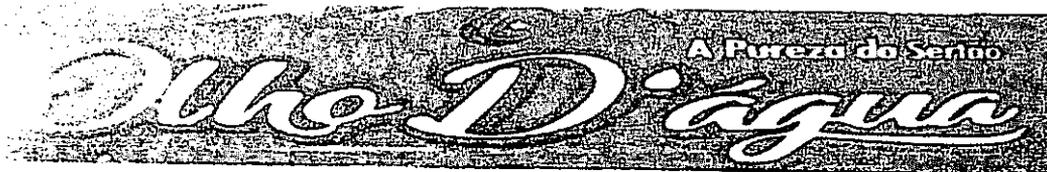
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/08/2019, às 16:18
Agência de Paraíba





PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
9.2	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	M2	330,58
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	423,56
9.4	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	936,70
9.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	230,00
9.6	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	m2	1.130,00
10	PINTURA		
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	67,50
10.2	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	476,12
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	476,12
10.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m2	826,18
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	9,00
11.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS. COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
11.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144983/2019, emitida em 01/08/2019



Certidão nº 144983/2019
01/08/2019, 16:18
Chave de Impressão: DA4Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 9 folhas

ISOLDA ALVES GUALBERTO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 26.588.523/0001-94
SÍTIO OLHO D'ÁGUA, SN, ZONA RURAL, TRIUNFO - PB, CEP: 58.920-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/08/2019, às 16:18.
Agência de Paraíba





PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
11.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
11.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
11.6	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
11.7	AGUA FRIA-TUBO PVC SOLDÁVEL 40mm	M	81,36
11.8	AGUA FRIA-TUBO PVC SOLDÁVEL 32mm	M	2,06
11.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
11.10	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
11.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL. DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,82
11.12	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	M	100,00
11.13	Assentamento de tubo D = 50 cm CA-2 comercial - junta rígida	m	250,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	8,00
12.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3,00
12.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	32,71

ISOLDA ALVES GUALBERTO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 26.588.523/0001-94
SITIO OLHO D'ÁGUA, SN, ZONA RURAL, TRIUNFO - PB, CEP: 58.920-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144983/2019, emitida em 01/08/2019



Certidão nº 144983/2019
01/08/2019, 16:18
Chave de Impressão: DA42b

Este documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 9 folhas

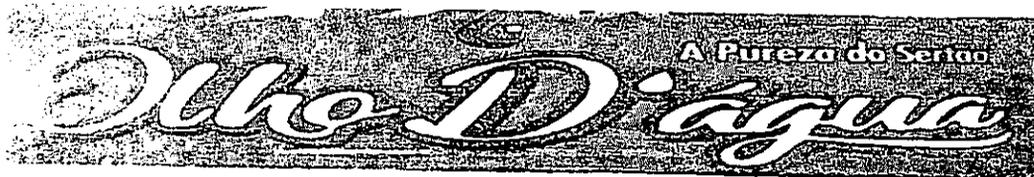
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/08/2019, às 16:18
Agência de Paraíba





PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
14.4	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	10,00
14.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,90
14.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130,30
14.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	209,50
14.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,00
14.9	Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	1,00
14.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
14.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
14.12	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
14.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (DR)	UN	1,00
14.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (5 UND DE 10A E 2 UND DE 20A)	UN	7,00
14.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (2 UND DE 50A)	UN	2,00

ISOLDA ALVES GUALBERTO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 26.588.523/0001-94
SITIO OLHO D' ÁGUA, SN, ZONA RURAL, TRIUNFO - PB, CEP: 58.920-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144983/2019, emitida em 01/08/2019



Certidão nº 144983/2019
01/08/2019, 16:18
Chave de Impressão: DA47b

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/08/2019, às 16:18
Agência de Paraíba





PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
14.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (2 UND DE 70A)	UN	2,00
14.17	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	M	14,30
14.18	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1 1/2"	M	2,00
14.19	ELETRODUTO FLEXIVEL 25mm	M	204,00
14.20	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4"	M	2,00
14.21	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
14.22	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
15	SERVIÇOS DIVERSOS		
15.1	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M) E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	193,36
15.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	37,62
16	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
16.1	ADMINISTRACAO LOCAL- PESSOAL	UN	1,00
16.2	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	MÊS	6,00
16.3	ADMINISTRACAO LOCAL- DESPESAS GERAIS FIXAS	UN	1,00
16.4	ADMINISTRACAO LOCAL - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	MÊS	6,00
16.5	ADMINISTRACAO LOCAL - MOVEIS E UTENSILIOS	UN	1,00
16.6	COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE TECNICA DE OBRA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144983/2019, emitida em 01/08/2019



Certidão nº 144983/2019
01/08/2019, 16:18
Chave de Impressão: DA4Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 9 folhas

ISOLDA ALVES GUALBERTO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 26.588.523/0001-94
SÍTIO OLHO D'ÁGUA, SN, ZONA RURAL, TRIUNFO - PB, CEP: 58.920-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impressa em: 01/08/2019, às 16:18
Agência de Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

134300/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO**
Registro: 5453 RNP: 2615198432
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20180180856 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/03/2018 Baixada em: 11/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: MITRA DIOCESANA DE CAJAZEIRAS CPF/CNPJ: 04.886.413/0027-05
Endereço do contratante: AVENIDA FREI DAMIÃO Nº: SN
Complemento: PRAÇA DA MATRIZ Bairro: CENTRO
Cidade: POÇO DE JOSÉ DE MOURA UF: PB CEP: 58908000
Contrato: 0001/2018 Celebrado em: 26/02/2018
Valor do contrato: R\$ 26.358,08 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA FREI DAMIÃO Nº: SN
Complemento: PRAÇA DA MATRIZ Bairro: CENTRO
Cidade: POÇO DE JOSÉ DE MOURA UF: PB CEP: 58908000
Data de início: 26/02/2018 Conclusão efetiva: 30/05/2018
Finalidade: Religioso
Proprietário: MITRA DIOCESANA DE CAJAZEIRAS CPF/CNPJ: 04.886.413/0027-05

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PATRIMÔNIO CULTURAL -> #0895 - RESTAURAÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> CONSERVAÇÃO PREDIAL -> #1096 - DE MONUMENTOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 1800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 50 - EXECUCAO E PROJETO 1800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1800.00 metro quadrado;

Observações

Anotação de responsabilidade técnica pela PROJETO E EXECUÇÃO das obras de REFORÇO ESTRUTURAL, REFORMA E RESTAURAÇÃO da sede da Igreja São Geraldo Magela, conforme contrato nº 0001/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134300/2018
17/07/2018, 14:18
D4w7z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D4w7z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



Impresso em: 17/07/2018 às 14:17 de 102 382

FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBJETO: RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS, REFORÇO ESTRUTURAL E CORREÇÃO DE FISSURAS NA IGREJA SÃO GERALDO MAJEIA
 LOCAL: AVENIDA FREI DAMIÃO, S/N, CENTRO, PRAÇA DA MATRIZ - POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB
 CONTRATANTE: MITRA DIOCESANA DE CAJAZEIRAS - IGREJA SÃO GERALDO MAJEIA
 CONTRATADA: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
 CONTRATO Nº: 0001/2018
 ART. Nº PB20180180856

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1.0		DEMOLIÇÕES		
1.1	SINAPI 73802/001	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M²	540,00
1.2	SINAPI 73214	DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M³	56,00
2.0		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	SINAPI 96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COPOSAMENTO DE SAPATA SEMPREVISAO DE FORMA AF_06/2017	M³	500,00
2.2	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO LOM SOLO PREDOMINANTEMENTE AQUIFOSO	M³	170,00
2.3	92382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M³	236,00
3.0		INFRA ESTRUTURA - REFORÇO ESTRUTURAL		
3.1	SINAPI 95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1:4	M²	110,00
3.2	73843/001	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	M³	22,00
3.3	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK-10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	540,00
3.4	72131	ALVENARIA EM TICO DE CERAMICO MACICO 50X20X20CM 1 MEZ (ESPESSURA 20CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	24,00
3.5	PRÓPRIA	CONCRETO ARMADO PARA PILARES/VIGAS E OUTROS	M	19,00
4.0		REVESTIMENTOS		
4.1	SINAPI 87878	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETOS INTERNAS (COM COLHER DE PEDREIRO) ARGAMASSA TRACO 1:3:6 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M²	540,00
4.2	SINAPI 87529	MASSA ÚNICA, PARA RECRIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2011	M²	540,00
5.0		PAVIMENTAÇÃO		
5.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO Dº 25X 25 CM, ESPESSURA 8 CM AF_12/2015	M²	155,00
5.2	C1865	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M²	40,00
5.3	C3459	PISO CIMENTADO ESPº 41,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA E 25x30mm EM MOLDURAS E 1,00x1,00 (m)	M²	120,00
5.4	C4067	GRANITO POLIDO E-2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:2:8, REJUNTAMENTO	M²	25,20
6.0		IMPERMEABILIZAÇÕES		
6.1	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPATO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 5:1 REFINAMENTO TRACO 1:3:6 EM C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M²	22,00
6.2	C1232	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA ESTRUTURADA C/ VED. DE FIBRA DE VIDRO C/ PINTURA DEFENSIVA	M²	70,00
6.3	C1471	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FIBRA DE POLIÉSTER	M²	14,00

POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB, 11 DE MAIO DE 2018

Freitas
 ASS. CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134300/2018, emitida em 17/07/2018



Certidão nº 134300/2018
 18/07/2018, 11:01
 Chave de Impressão: D4w7z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2018 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 122802/2017
Emissão: 09/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: 783dc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) Indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
Registro: 261519843-2
CPF: 081.438.174-07
Endereço: SÍTIO CAMBITO, S/N, ZONA RURAL, TRIUNFO, PB, 58920000
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 09/12/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
Data de Formação: 29/01/2016

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20170121985

Certidão nº 122802/2017
25/06/2017, 19:22
Chave de Impressão: 783dc

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 783dc
Impresso em: 25/06/2017 às 19:22:45 por: adapt, ip: 168.121.152.222



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB
CNPJ: 08.924.011/0001-70

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, inscrita sob CNPJ: 08.924.011/0001-70, com sede à Rua Pedro Gondim, nº 220, Centro, neste município, neste ato representada pelo prefeito constitucional MARCOS ERON NOGUEIRA. Declara para os devidos fins que, ESPEDITO CEZÁRIO DE REITAS FILHO, engenheiro civil, inscrito no CREA: 261519843-2, RG: 57.228.921-2 e CPF: 081.438.174-07, residente no Sítio Cambito, S/N, Zona Rural - Triunfo/PB - CEP: 58.920-000, executou e concluiu com qualidade e eficiência os serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal José Dias Guarita, obra executado por administração direta deste município, conforme os itens abaixo constantes em planilha orçamentária em anexo, e de acordo com ART DE EXECUÇÃO registrado no CREA/PB sob ART Nº PB20170121985.

Monte Horebe/PB, em 31 de Março de 2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 122802/2017, emitida em 25/06/2017



Marcos Eron Nogueira
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Reponha a Firma (s)
Monte Horebe
Rua José A. da Veiga
Mário Lindelci Dias de Sousa
Oficial do Registro Civil

Monte Horebe Cartório
Registro Civil Tabelionato
CNPJ: 08.309.155/0001-16
Rua Pedro Gondim, S/N
1.P 58950-000 - Monte Horebe-PB
Mário Lindelci Dias de Sousa
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

SIN: 122802-122802
Certificado mencionado no site
www.rtyl.com.br
Tabela pública

Rua Pedro Gondim, 220, Centro - Monte Horebe/PB, Telefone: (83) 3492-1032 - CEP: 58950-000

Certidão nº 122802/2017
25/06/2017, 19:22
Chave de impressão: 783dc

Este documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE / PB								
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DIAS GUARITA FONTE FINANCEIRA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO LOCALIZAÇÃO: RUA PRESIDENTE MÉDICI CENTRO - MONTE HOREBE/PB FONTE SINAPI / ORSE REFERÊNCIA TÉCNICA: 20/12/2016 OBRA EXECUTADA POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA ÁREA TOTAL DA ESCOLA: 1550,00 M²								
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTO UNIT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209-001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00	290,10	290,10	2.321,52	
1.2	73133-002	DEMOLICÃO DE ALVENARIA DE TUBOS FURADOS E REAPROVEITAMENTO	M³	1,70	72,10	72,10	122,57	
							Subtotal item 1.0	2.444,09
2.0 SUPERESTRUTURA								
2.1	00145-ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=25 MPA FABRICADO EM OBRA, LANÇADO E ADENSADO PARA PILARES E VIGAS, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO 12MM	m³	4,50	1.244,91	1.244,91	5.602,10	
2.2	00145-ORSE	Levo pré-fabricada com ou sem piso ou cobertura, inclusive assentamento em madeira e capotamento 4cm	m²	230,00	75,57	75,57	17.381,10	
2.3	74100-001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS	m²	230,00	7,70	7,70	1.771,00	
							Subtotal item 2.0	24.754,20
3.0 PAREDES E PAINES								
3.1	92519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m³	86,00	49,83	49,83	4.285,38	
							Subtotal item 3.0	4.285,38
4.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
4.1	89389	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES AF 12/2014	m	8,70	11,39	11,39	99,06	
4.1	89402	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES AF 12/2014	m	16,50	5,98	5,98	98,67	
							Subtotal item 4.0	197,73
5.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
5.1	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	m	6,00	34,10	34,10	204,60	
5.2	91742	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CURVAS E FIXAÇÕES)	m	4,00	34,50	34,50	217,00	
5.3	89709	RAJO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UND	1,00	6,74	6,74	6,74	
5.4	89851	JOELHO 45 GRAUS PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	4,00	13,42	13,42	53,68	
5.5	73659	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA À CAIXA, COMPOSTO POR 19,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00	430,72	430,72	430,72	
5.6	91461	FOSSE SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1,500 LITROS, REVESTIDO INTERIORMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UNE	1,00	1.220,28	1.220,28	1.220,28	
							Subtotal item 5.0	2.123,02
6.0 LOUÇAS E METAIS								
6.1	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	196,97	196,97	393,94	
6.2	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUIDO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	314,62	314,62	629,24	
6.3	94483	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/PROTECTOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	un	1,00	13,49	13,49	13,49	
							Subtotal item 6.0	1.036,67
7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 122802/2017, emitida em 25/06/2017



Certidão nº 122802/2017
 25/06/2017, 19:22
 Chave de impressão: 783dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signatures and marks]



ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR UNIT.	CUSTO UNIT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
7.1	30,36	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERIOR POR PAREDELO, CABA ELÉTRICA, ELÉTRICIDADE (CABO, FUSO, QUERBA E CHUMBAAMENTO) EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA AF. 01/2016	un	8,00	56,21	56,21	769,66
7.2	50,14	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA, QUERBA E CHUMBAAMENTO AF. 01/2016	un	6,00	113,95	113,95	683,70
7.3	739,5001	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREFOR, COM REATOR DE CONTROLE DE LUMINOSIDADE E INSTALAÇÃO	un	8,00	59,30	59,30	471,46
Subtotal item 7.0:							1.927,76
8.0		COBERTURA					
9.1		Estrutura de madeira com metalização e pintura de m. acabamento e rede de 1.50m	m²	190,00	33,56	32,55	6.040,80
9.2	141,15	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE TIPO PORTUGUESA COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 06/2016	m²	180,00	14,15	14,15	2.447,00
9.3	739,5001	FORNO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESURA 1,20CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	8,75	23,42	23,42	289,35
Subtotal item 8.0:							8.816,15
9.0		REVESTIMENTO					
9.1	87,90	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, COM INTERSEÇÃO DE VAZOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDIÇÃO COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETAUMEX AF. 06/2014	m²	52,00	5,26	5,26	4.31,32
9.2	81,55	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 40L, PARA APLICAR MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCOS AF. 06/2014	m²	41,00	10,43	10,41	479,27
9.3	93,89	REVESTIMENTO DE CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES, OU SEMI-GRES, EM LANTAS DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTIURA INTERNA DAS PAREDES AF. 06/2014	m²	41,00	29,74	29,74	1.219,34
Subtotal item 9.0:							2.079,93
10.0		PAVIMENTAÇÃO					
10.1	93,91	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES, PADRÃO POPULAR, DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	m²	12,00	23,90	23,90	286,89
10.2	27,15	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 COM CIMENTO E AREIA, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 40L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO ESPESURA 1CM AF. 06/2014	m²	12,00	32,31	32,31	395,16
Subtotal item 10.0:							681,96
11.0		ESQUADRIAS					
11.1	910,32	KIT DE PORTA DE MADEIRA, ALMOXARUGA, SELADURA E TUBO C/ NUT, PADRÃO POPULAR, 60X100CM, ESPESURA DE 2,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, ANCORAS, PONTALINHO, BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 06/2016	unid	2,00	575,36	575,36	1.161,00
11.2	94,94	JANELA DE ALUMÍNIO NAHUELA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COM VÍTRIOS, PADRÃO POPULAR AF. 01/2016	m²	2,40	537,40	537,40	1.289,95
Subtotal item 11.0:							2.449,95
12.0		PINTURA					
12.1	741,6501	PINTURA EM PAREDE, SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO COMBINADO	m²	3,00	13,74	13,54	104,32
12.2	738,7001	PINTURA EM TINTA LÁTEX PARA SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	m²	10,00	17,92	17,92	1.254,40
12.3		COMPOSIÇÃO	m²	482,50	19,42	19,42	9.370,15
Subtotal item 12.0:							10.732,87
13.0		SERVIÇOS GERAIS					
13.1	93,97	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,60	1,60	1,60	2.480,00
Subtotal item 13.0:							2.480,00
VALOR TOTAL DA OBRA - R\$							64.900,00

Importa o Presente Orçamento em R\$ 64.900,00 (sessenta e Quatro Mil Reais)

Fraç. Civil Especializado Cezário de Freitas Lima
CREA 281919943-2

MONTE MOREBEUR - 11 DE JANEIRO DE 2017

Certidão nº 122802/2017
25/06/2017, 19:22
Chave de Impressão: 783dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2017 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 122802/2017, emitida em 25/06/2017



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20170121985

SUBSTITUIÇÃO à PB20170121473
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 261519843-2

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB
RUA PEDRO GONDIM
Complemento:
Cidade: Monte Horebe
País: Brasil
Telefone: (83) 3492-1032
Contrato: 001/2017
Valor: R\$ 64.000,00
Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.924.011/0001-70
Nº: 220
CEP: 58960000

Email:
Celebrado em: 02/01/2017
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM

Data da Situação: 21/04/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Solicito a baixa desta ART tendo em vista que os serviços registrados foram concluídos em sua totalidade.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB
RUA PRESIDENTE MÉDICI
Complemento: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DIAS GUARITA
Cidade: Monte Horebe
Telefone: (83) 3492-1032
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 16/01/2017
Finalidade: Escolar

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.924.011/0001-70
Nº: S/N
CEP: 58960000

Email:
Provisão de término: 31/03/2017

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1602 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1.550,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.550,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	1.550,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1.550,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	1.550,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO	1.550,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	1.550,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1244 - EM MADEIRA	1.550,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1249 - EM PRÉ-MOLDADOS	1.550,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1280 - MADEIRA	180,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA	230,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> #1344 - IMPERMEABILIZAÇÃO	230,00	m²

5. Observações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.etc.com.br/publico/>, com a chave: 024y0
Impresso em: 26/06/2017 às 19:22:46 por: adapt, ip: 169.121.152.222

Certidão nº 122802/2017
25/06/2017, 19:22

Chave de Impressão: 783dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2017 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20170121985

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20170121473
INDIVIDUAL

Anotação de reponsabilidade técnica pela elaboração de PROJETO E EXECUÇÃO das obras de Reforma e Ampliação da Escola José Dias Guarita, na sede do município de Monte Horebe/PB. Obra executada por ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB.

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO - CPF: 081.438.174-07
Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB - CNPJ: 08.924.011/0001-70

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 27/03/2017

Certidão nº 122802/2017
25/06/2017, 19:22
Chave de Impressão: 783dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.etc.com.br/publico/>, com a chave: 0Z4y0
Impresso em: 25/06/2017 às 19:22:46 por: adapt, ip: 168.121.152.222



85 de 102



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138215/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO**
 Registro: **5453** RNP: **2615198432**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180170217** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/01/2018** Baixada em: **26/12/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA** CPF/CNPJ: **01.615.784/0001-25**
 Endereço do contratante: **AVENIDA FREI DAMIÃO** Nº: **332**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Poço de José de Moura** UF: **PB** CEP: **58908000**
 Contrato: **00095/2017 - CPL** Celebrado em: **26/12/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 68.914,21** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA FREI DAMIÃO** Nº: **332**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Poço de José de Moura** UF: **PB** CEP: **58908000**
 Data de início: **09/01/2018** Conclusão efetiva: **26/12/2018**
 Finalidade: **Saúde**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA** CPF/CNPJ: **01.615.784/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1574.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1080 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 8.21 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1574.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 3.46 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1260 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 71.15 metro quadrado;**

Observações

Anotação de responsabilidade técnica pela execução das obras de REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE SAÚDE, no município de Poço de José de Moura - PB. Conforme contrato 00095/2017 - CPL, oriundo da TP 0004/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 138215/2018
02/01/2019, 13:48
90zB0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 90zB0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creaph@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 03/01/2019, às 12:21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

PLANILHA ADITIVO DE VALOR

OBRA: REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
 LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - PB
 REFERÊNCIA: TP 0004/2017, CONTRATO 00095/2017 - CPL
 ELABORADA EM: 08/02/2018
 FONTE: SINAPI 12/2017 - ORSE 02/2018 - SEINFRA 02/2018
 BDI: 22,50 %

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	EXECUTADO	
					QUANTIDADE	VALOR
SECRETARIA DE SAÚDE - PLACA DE OBRA						
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	74709/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2		4,50
1.1.2	85471	REMOÇÃO DE PISO EM CARPETE	SINAPI	M2		4,90
1.2 PAVIMENTAÇÃO (RECUPERAÇÃO DO PISO, 5%)						
1.2.1	92491	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2		4,90
1.2.2	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3		0,45
1.3 PINTURA						
1.3.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2		450,74
1.4 FORRO (RECUPERAÇÃO DO FORRO, 15%)						
1.4.1	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME		M2		14,71
1.5 COBERTA (RECUPERAÇÃO DA COBERTA, 10%)						
1.5.1	94704	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2		12,95
1.5.2	72076	ESTRUTURA DE MADEIRA DE SEGUNDA QUALIDADE, NÃO APARELHADA		M2		12,95
1.6 COMPLEMENTAÇÃO						
1.6.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2		110,32
2 UNDS ADJUA A. DE MOURA						
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1.1	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	SINAPI	M3		6,42
2.2 ESQUADRIA						
2.2.1	90872	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN		7,00
2.2.2	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN		2,00
2.2.3	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN		7,00
2.2.4	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN		28,00
2.2.5	74047/002	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E-1,9 A 2 MM, SEM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOIA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN		24,00
2.3 PINTURA						
2.3.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2		4.508,76
2.3.2	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2		47,88
2.3.3	74133/001	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, UMA DEMAD	SINAPI	M2		1.127,20
2.4 FORRO (RECUPERAÇÃO DO FORRO)						
2.4.1	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME, 30% DO TOTAL		M2		244,70
2.4.2	72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	SINAPI	M2		93,76
2.5 PAVIMENTAÇÃO (RECUPERAÇÃO DO PISO, 10%)						
						0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138215/2018, emitida em 02/01/2019



Certidão nº 138215/2018
03/01/2019, 12:21
Chave de Impressão: 90280

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2019 e contém 4 folhas

(Assinaturas manuscritas)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
 Impresso em: 03/01/2019, às 12:21
 Agência de Paraíba



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	EXECUTADO
					QUANTIDADE
2.5.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	6,47
2.5.2	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	192,84
2.5.3	85406	REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERÊNCIA EM ARGAMASSA	SINAPI	M2	128,70
2.6	COBERTA (RECUPERAÇÃO DA COBERTA, 10%)				0,00
2.6.1	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	116,40
2.6.2	72076	ESTRUTURA DE MADEIRA DE SEGUNDA QUALIDADE, NÃO APARELHADA		M3	116,40
2.6.3	94721	CLAVEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	33,00
2.6.4	00794/ORSI	Emassamento de alçofor	ORSI	M	66,00
2.7	COMPLEMENTAÇÃO				0,00
2.7.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	1.678,42
2.8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				0,00
2.8.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	unid	20,00
2.8.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	unid	12,00
2.8.3	74094/001	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	SINAPI	unid	20,00
2.9	CORREÇÃO DE FISSURAS E REFORÇO ESTRUTURAL				0,00
2.9.1	SINAPI 95527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	28,75
2.9.2	SINAPI 95467	EMBASAMENTO C/PELURA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	28,75
2.9.3	COMPOSIÇÃO 01	CONCRETO ARMADO PARA CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS, PILARES E CINTAS DE AMARRAÇÃO	SINAPI	M3	2,00
2.10	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA				0,00
2.10.1	SINAPI 77214	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	SINAPI	M3	75,72
2.10.2	SINAPI 87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	75,72
2.10.3	SINAPI 87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201	SINAPI	M3	75,72
3	LBS CARRETÃO				0,00
3.1	PINTURA				0,00
3.1.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	SINAPI	M2	408,45
3.1.2	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	2,52
3.2	COMPLEMENTAÇÃO				0,00
3.2.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	199,65
4	LBS TORRÕES				0,00
4.1	ESQUADRIA				0,00
4.1.1	90827	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00
4.1.2	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00
4.1.3	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	3,00
4.1.4	73047/002	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	9,00
4.1.5	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	SINAPI	M2	0,57
4.2	PINTURA				0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138215/2018, emitida em 02/01/2019



Certidão nº 138215/2018
02/01/2019, 12:21
Chave de Impressão: 90zB0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2019 e contém 4 folhas



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	EXECUTADO
					QUANTIDADE
4.2.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.040,89
4.2.2	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	SINAPI	M2	23,94
4.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				0,00
4.3.1	83468	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00
4.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				0,00
4.4.1	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	3,00
4.4.2	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00
4.5	COMPLEMENTAÇÃO				0,00
4.5.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	225,19
5	UBS VACINEADOR				0,00
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				0,00
5.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	4,50
5.2	ESQUADRIA (FERRAGEM)				0,00
5.2.1	91106	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÍDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	UN	1,00
5.2.2	74047/002	DOBRADEIRA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/7", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00
5.3	PINTURA				0,00
5.3.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	SINAPI	M2	488,49
5.3.2	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	SINAPI	M2	38,04
5.4	COMPLEMENTAÇÃO				0,00
5.4.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	199,65
VALOR TOTAL					
POÇO DE JOSE DE MOUSA - PB - EM 05 DE MARÇO DE 2018					
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO			RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138215/2018, emitida em 02/01/2019



Certidão nº 138215/2018
09/01/2019, 12:21
Chave de Impressão: 90280
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2019 e contém 4 folhas



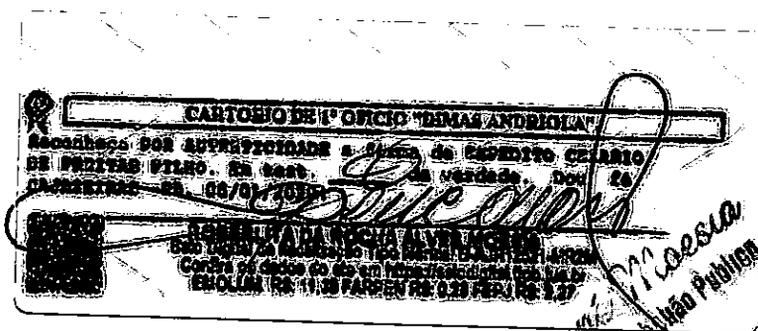
À Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB
Tomada de Preços 00005/2019

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins que Espedito Cezario de Freitas Filho, portador da carteira e registro no CREA número 261519843-2. responsável técnico da empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, sediada a Rua, ENG. PAULO PIRES FERREIRA, 332, Sala A - Centro - Cajazeiras - PB,

Visitei o local dos serviços de execução dos serviços de implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) no município de São José de Piranhas- PB, através do projeto de Conjunto Sanitário Domiciliar e Cisterna Domiciliar para Água de Chuva - Convênio C.V 0672/2017 entre Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

Cajazeiras-PB em 02 de janeiro de 2020




João Evangelista Filho
PROCURADOR


Espedito Cezario de Freitas Filho
Eng. Civil



CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
CNPJ 18.578.731/0001-84

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI , CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, Sediada a Rua, ENG. PAULO PIRES FERREIRA, 332, Sala A – Centro – Cajazeiras – PB

Declara, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do Artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Declaramos também que quaisquer de nossos antecessores ou coligados não foram, nos últimos 2 (dois) anos punidos por órgão do Governos Federal, Estadual e Municipal com pena ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com administração

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB 7, janeiro, 2020



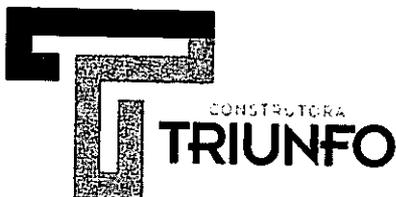
JOÃO EVANGELISTA FILHO
PROCURADOR











CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
CNPJ 18.578.731/0001-84

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93. MENORES DE 18 ANOS.

CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI , CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, Sediada a Rua, ENG. PAULO PIRES FERREIRA, 332, Sala A – Centro – Cajazeiras – PB

Declara, em acatamento ao disposto no Art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de menor aprendiz na forma da lei vigente.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB 7, janeiro, 2020



JOÃO EVANGELISTA FILHO
PROCURADOR





93 de 102



CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
CNPJ 18.578.731/0001-84

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANH

DECLARAÇÃO EMPRESA MICRO EMPRESA

CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI , CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, Sediada a Rua, ENG. PAULO PIRES FERREIRA, 332, Sala A – Centro – Cajazeiras – PB

Para fins legais de participar no Processo Licitatorio , **TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019**

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada, **MICRO EMPRESA**, nos termos da legislação vigente e que sua receita bruta anual não excedeu no ano anterior aos limites previstos no inciso II do Art. 3º da Lei Complementar 123/06, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do mencionado artigo.

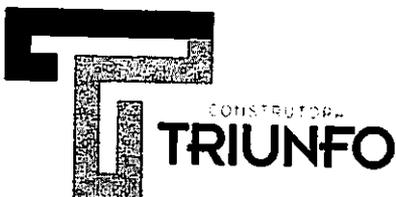
Para tanto anexo a esta declaração a CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida, impressa e registrado na Junta Comercial do estado da Paraíba.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB 7, janeiro, 2020


JOÃO EVANGELISTA FILHO
PROCURADOR





CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
CNPJ 18.578.731/0001-84

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE PELAS DOCUMENTAÇÕES AQUI APRESENTADAS

**CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI , CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, Sediada a Rua,
ENG. PAULO PIRES FERREIRA, 332, Sala A – Centro – Cajazeiras – PB**

Declara, sob as penas da Lei e para fins legais, assume e se responsabiliza por toda autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, nesta licitação sujeitando-se as penalidades legais e sumarias e que fornecera quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL. Edital.

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB 7, janeiro, 2020


JOÃO EVANGELISTA FILHO
PROCURADOR






TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DO OBJETO

**CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI , CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, Sediada a Rua,
ENG. PAULO PIRES FERREIRA, 332, Sala A – Centro – Cajazeiras – PB**

DECLARA, para fins e de acordo com o Edital em epigrafe, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter—se as condições nele estipuladas. Concordamos com todas as normas deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalaremos Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município.

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB 7, janeiro, 2020

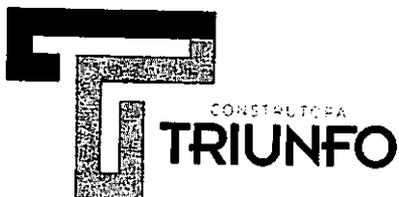


João Evangelista Filho

JOÃO EVANGELISTA FILHO

PROCURADOR





CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
CNPJ 18.578.731/0001-84

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

DECLARAÇÃO QUE EXECUTARÁ A OBRA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.

**CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI , CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, Sediada a Rua,
ENG. PAULO PIRES FERREIRA, 332, Sala A – Centro – Cajazeiras – PB**

Declara, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB 7, janeiro, 2020

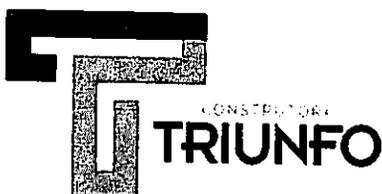


JOÃO EVANGELISTA FILHO
PROCURADOR









CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
CNPJ 18.578.731/0001-84

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, Sediada a Rua, ENG. PAULO PIRES FERREIRA, 332, Sala A – Centro – Cajazeiras – PB

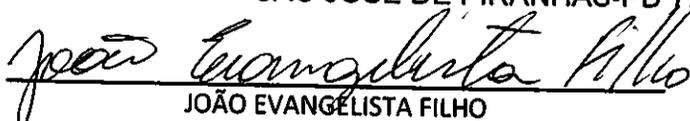
Prezados Senhores,

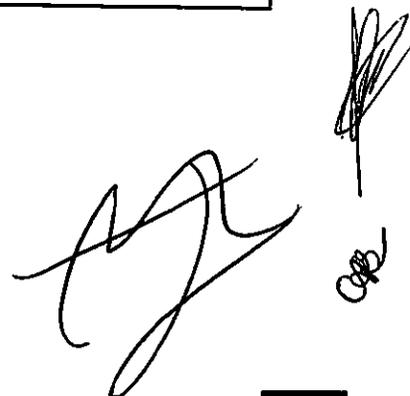
Nos termos do edital, informo abaixo os equipamentos e ferramentas disponíveis para o objeto desta licitação:

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	CARACTERÍSTICAS	UND.	QUANT.
MANUAIS			
Alavanca de ferro	Bom estado de uso	und	6
Alicate, Arco de serra, Lâmina de serra, Martelo, Serrote, Talhadeira, Trincha 2 1/2", Brocha 65mm, Chave de fenda 1/4" x 6, Colher de pedreiro e	Novo	und	14
Carro de mão pneu e câmara, Cavadeira manual, Enxada com cabo, Esquadro, Nível de pedreiro, Pá de bico, Pá quadrada, Picareta com cabo, Ponteira de aço, Prumo e Trena de aço - 5,00m	Bom estado de uso	und	14
PROTEÇÃO			
Conjunto Material EPI (bota, capacete, luva de couro, óculos de proteção, protetor auricular, mascara de filtro e fardamentos.)	Novo	und	30
ELETRICOS			
Vibrado, Betoneira, Serra p/ madeira, Serra p/ cerâmica, Maquina, Extensão 50 mts monofasica, Furadeira elétrica 3/8" e Extensão 50 mts trifasica	Bom estado de uso	und	12
VEICULOS			
Caminhão basculante modelo volkswagen 24250 ano 2010, Caminhão basculante modelo mercedes benz ano 2004, Caminhão ford F4000 ano 2002, Picap Fiat strada ano 2016, Retro escavadeira Caterpila 416 E ano 2013, Carro p/ Engenheiro, Trator de Esteira D6 Caterpila 2016, Escavadeira Mecanica Hyundai 140H 2013.	Bom estado de uso	und	8
PESSOAL TÉCNICO RESPONSÁVEL			
ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO ENGº CIVIL CREA-SP 261519843-2			

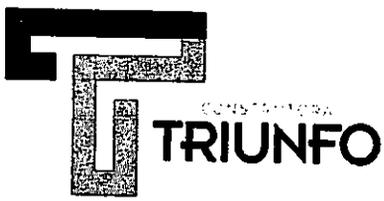
Os demais artífices serão contrados na cidade da obra.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB 7, janeiro, 2020


JOÃO EVANGELISTA FILHO
PROCURADOR







CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
CNPJ 18.578.731/0001-84

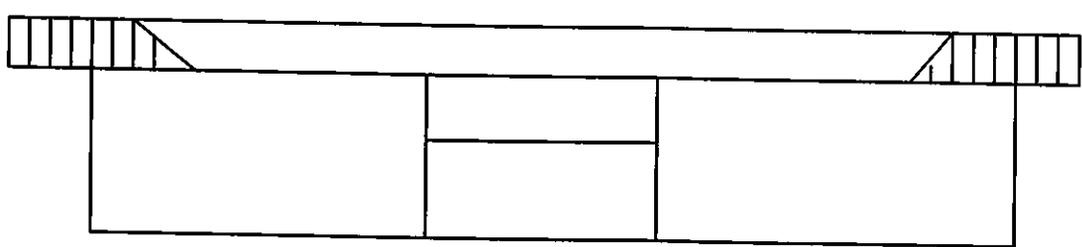
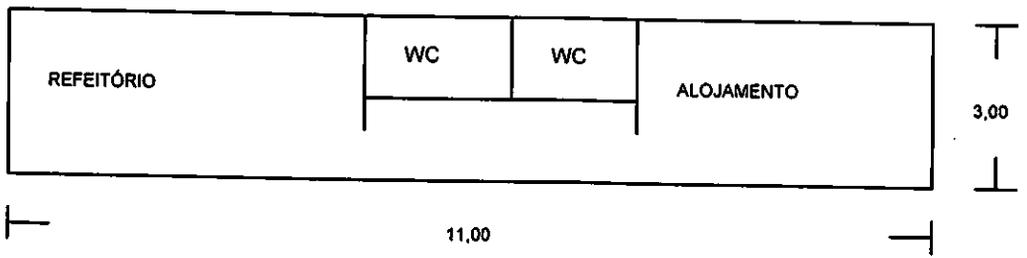
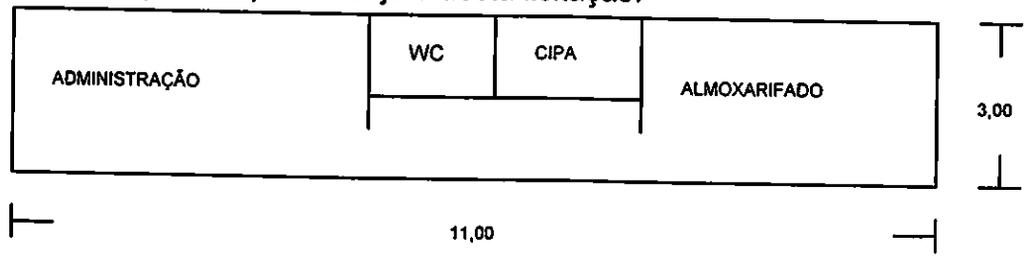
TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA (LAYOUT)

CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI , CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, Sediada a Rua, ENG. PAULO PIRES FERREIRA, 332, Sala A – Centro – Cajazeiras – PB

Prezados Senhores,

Nos termos do edital, informo abaixo o Layout de indicação e instalações do canteiro de obra que sera disponível para o objeto desta licitação:



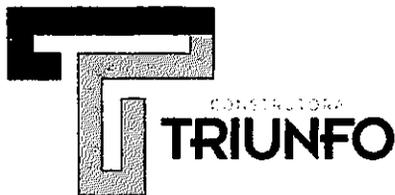
PESSOAL TÉCNICO RESPONSÁVEL
ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO ENGº CIVIL CREA-SP 261519843-2

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB 7, janeiro, 2020

João Evangelista Filho
JOÃO EVANGELISTA FILHO
 PROCURADOR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



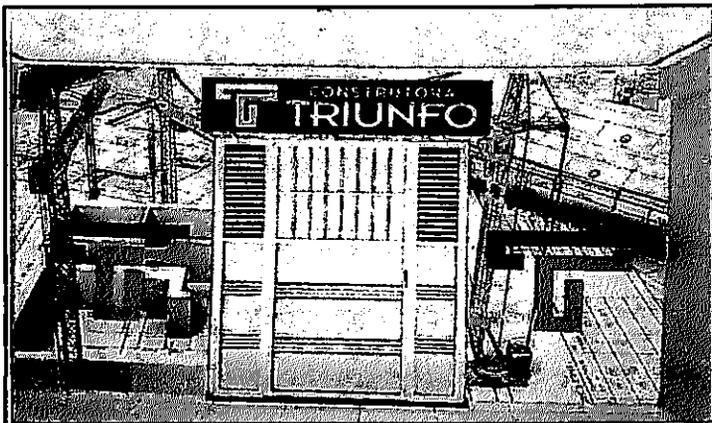


CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
CNPJ 18.578.731/0001-84

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E RELATORIO FOTOGRAFICO

LICITANTE:			
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI		
ENDEREÇO:	RUA ENG. PAULO PIRES FERREIRA, 332, SALA A		
BAIRRO:	CENTRO		
CIDADE:	CAJAZEIRAS - PB	CEP:	58.900-000
FONE:	83 99625-6133	EMAIL:	construtoratrf@gmail.com
CNPJ:	18.578.731/0001-84		



Fachada da Frente.



1 Interior do Ambiente.



2 Interior do Ambiente.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB 7, janeiro, 2020


JOÃO EVANGELISTA FILHO
PROCURADOR





CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
CNPJ 18.578.731/0001-84

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PE

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI , CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, Sediada a Rua, ENG. PAULO PIRES FERREIRA, 332, Sala A – Centro – Cajazeiras – PB

Declara, esta ciente aos cumprimentos das declarações abaixo citadas.

1.0 - SUPERVENIENCIA, ate a presente data, inexistem fatos supervenientes ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatorio, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores;

2.0 - NÃO EMPREGA MENOR DE ACORDO COM ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF, não emprega ,emores de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, aparti dos quatorze anos;

3.0 - CONHECIMENTO DO EDITAL, tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos deste edital e seus anexos;

4.0 - NÃO TER DIRIGENTES OU RESPONSÁVEIS TÉCNICO VINCULADO AO ORGÃO, ou que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos ultimos **60 (sessenta)** dias corridos;

5.0 - NÃO FOI DECLARADA INIDONEA, por ato da Administração Publica;

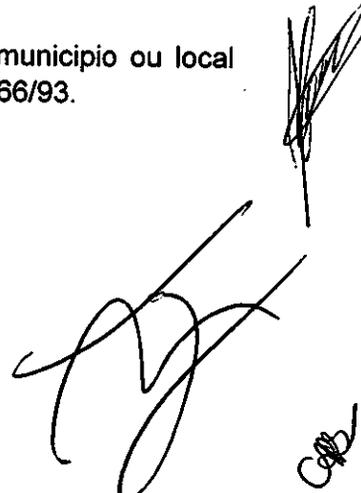
6.0 - NÃO PARTICIPOU DA ELABORAÇÃO DO PROJETO, de acordo com as condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal 8.666/93;

7.0 - AUTORIZA DILIGENCIAS, visando a comprovação das informações apresentadas pela licitante;

8.0 - COMPROMETE-SE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL, do municipio ou local onde a obra sera executada, em obediencia ao Inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB 7, janeiro, 2020


JOÃO EVANGELISTA FILHO
PROCURADOR


CNPJ



101 de 102409



CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
CNPJ 18.578.731/0001-84

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

INDICAÇÃO DA EQUIPE TECNICA E RESPONSAVEL TECNICO

Referencia.:

Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), no município de São José de Piranhas- PB,

Prezados Senhores,

CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI , CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, Sediada a Rua, ENG. PAULO PIRES FERREIRA, 332, Sala A – Centro – Cajazeiras – PB

Declaro, para os devidos fins e feitos legais, que o Responsavel Tecnico . O Sr. **Espedito Cezario de Freitas Filho, portador da carteira e registro o CREA número** Tendo examinado o Edital da mencionada Licitação, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa para a realização do objeto ora licitado e que conduzirei em tempo integral os serviços do objeto, admitindo a minha substituição por profissional de experiência equivalente ou superior desde que aprovado pela Prefeitura.

Os demais artífices (Mestre de obra, Pedreiros, Servente e outros membros que possam ser necessarios para conclusão do objeto em destaque serão contrados na cidade da obra.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB 7, janeiro, 2020


ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
ENGº CIVIL CREA-SP 261519843-2









102 de 102

410



CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
CNPJ 18.578.731/0001-84

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

LICITANTE:			
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI		
ENDEREÇO:	RUA ENG. PAULO PIRES FERREIRA, 332, SALA A		
BAIRRO:	CENTRO		
CIDADE:	CAJAZEIRAS - PB	CEP:	58.900-000
FONE:	83 99625-6133	-	EMAIL: construtoratrf@gmail.com
CNPJ:	18.578.731/0001-84		

Esta Habilitação contém ____ páginas descritas com números em letras garrafais e em todas suas páginas rubricadas pelo seu representante.